Aviso nº 852 - GP/TCU

Brasília, 17 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 779/2018-SF, de 7/6/2018, por intermédio do qual Vossa Excelência informou a este Presidente que o Parecer (CN) nº 1, de 2017, contendo o Relatório Final da CPMI da JBS, estava disponível no endereço eletrônico http://bit.ly/cpmi-jbs.

Consta, na página 253 do referido documento, recomendação de envio de requisição ao TCU para que se proceda à avaliação dos impactos dos benefícios fiscais concedidos para os setores a que pertencem as empresas investigadas, em especial ao setor de proteína animal. Também, há menção, na página 266, sobre o encaminhamento a esta Corte de Contas de documentos relacionados à JBS/J&F a fim de subsidiar os trabalhos de análise e investigação que já estão em curso no Tribunal.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado nesta Corte como processo nº TC 023.578/2018-1, está sendo tratado com absoluta prioridade, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.001/2000.

Dessa forma, o processo foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(*Assinado eletronicamente*)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

Recebido em 17/07/2018
Hora: 18:06
Cyntia A. de Jesus Miranda
Matrícula: 292257 SLSF/SGM

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59746788.